



**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra**

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
04/11/10 pág. 28
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2010
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010 e considerando o memorando nº 2010008927, de 28.10.2010;

RESOLVE

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, imprerivelmente, no período de **04/11/2010 a 03/12/2010**, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimentos dos cargos conforme segue:

Advogado			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1	329751	Geones Miguel Ledesma Peixoto	12/02/1972

Assistente Administrativo			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1	304749	Luiz José Junior Bezerra da Costa	09/11/1990
2	326933	Jaderson de Oliveira	22/08/1986
3	304809	Francis Carla Bruch	14/10/1986

Auxiliar de Contabilidade			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1	326737	Flavio Augusto de Queiroz Varolo	30/05/1990

Auxiliar de Serviços Gerais			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1	322748	José Willian Inácio Noritake Junior	01/11/1988
2	304268	Maria Ines Vieira Coutinho	24/01/1986
3	316539	Claudemiro Vieira Coutinho	14/09/1989
4	331386	Luiz Carlos Rojas	03/10/1959

1/3



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá

5	318219	Izaías Teleste	04/04/1968
6	303985	Eliete Gracino	26/06/1983
7	304628	Fernanda Helena Rochinski Boni	22/02/1992
8	333294	Renato Arguelho	02/11/1989
9	329635	Josane Trento	14/06/1974
10	307477	Catia Almeida dos Santos	09/04/1990

Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1	333664	Agda Schwengber	27/06/1966
2	333982	Junia Zucoloto Thomazini	03/06/1980
3	325384	Eliana Teixeira da Silva	15/03/1977

Enfermeiro Padrão

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1	330995	Viviane Carvalho	21/06/1986

Farmacêutico Bioquímico

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1	324820	Marcielle Cassiano Rego	02/02/1987

Motorista

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1	314860	Alessandro da Silva Tsuji	16/12/1983
2	317161	Cesar Airton Schwingel	22/11/1977
3	335616	Daniel Barboza	01/04/1974
4	303867	Vanderlei de Souza Martins	30/06/1984
5	321933	Sidnei Raimundo de Souza	11/06/1974

Operador de Máquina

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1	322984	José Willian Inácio Noritake	15/09/1961
2	303468	Rogério Carboni	12/04/1983
3	327772	Marcos Antonio da Silva	22/05/1973


Manoel Kuba
Prefeito Municipal

2/3



Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Guaíra

2. Os convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I** - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II** - Certificado de reservista, quando couber;
- III** - Título de eleitor;
- IV** - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência ;
- V** - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) ;
- VI** - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII** - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII** - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX** - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X** - Atestado de sanidade física e mental;
- XI** - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII** - Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII** - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., em 03 de novembro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.